



RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIAS VÃO DEFINIR RUMOS DA ELEIÇÃO DO SINDICATO



Dias quer resolver a eleição logo para focar na campanha salarial

O Sindivigilantes do Sul publicou edital no Correio do Povo, sábado (06), convocando assembleias na capital e interior do Estado, com o objetivo de que a categoria decida os rumos da eleição para a direção do sindicato, suspensa em dezembro, quando faltavam apenas dois dias para o fim da votação.

A primeira acontece em Porto Alegre, na próxima quarta-feira, dia 10, em única sessão pela manhã. Segundo o presidente do sindicato, Loreni Dias, isso precisa ser resolvido logo para não atrapalhar a campanha salarial que está começando e vai ser muito difícil, ao que tudo indica.

“Queremos pôr um fim nesse processo eleitoral, o quanto antes, porque isso já se arrastou demais e porque a campanha salarial tem que ser a prioridade daqui em diante, não queremos que essa indefinição da eleição sirva para dividir a categoria e atrapalhar a luta por melhores salários, precisamos estar unidos e totalmente focados nisso”, afirmou.

Ele recordou que a eleição não foi concluída devido a uma medida judicial da chapa 3, alegando os riscos da pandemia da Covid (processo nº 0020953-64.2020.5.04.0028), uma

alegação sem cabimento, pois a votação já estava no seu penúltimo dia e na mesma semana aconteceram eleições municipais em todo o país.

“Foi por medo deles da derrota, não existe outra justificativa, mas vamos ver se vão ter bom senso ou vão querer atrapalhar a campanha salarial e ajudar os patrões com uma eleição que não termina nunca”, completou Dias.

Veja abaixo o calendário das assembleias:

- **Porto Alegre** – Dia 10, quarta-feira
Local: Sindicato dos Ferroviários, Rua Voluntários da Pátria, 595/5º andar, Centro, Porto Alegre
Hora: 07h30, primeira chamada, 08h30 segunda chamada, com qualquer número de presentes
- **São Luiz Gonzaga** – Dia 11, quinta-feira
Local: Sindicato dos Bancários, Rua Bento Soeiro de Souza, 2780, Centro
Hora: 19 horas em primeira chamada e 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes
- **Camaquã** – Dia 11, quinta-feira
Local: Sindicato dos Bancários de Camaquã, e Região, Rua Bento Gonçalves, 1207, Centro
Hora: 19 horas em primeira chamada e 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes
- **Santo Ângelo** – Dia 12, sexta-feira
Local: Salão Paroquial da Igreja do Subusk, Rua Pedro João, 249
Hora: 19 horas em primeira chamada e 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes
- **Horizontina** – Dia 13, sábado
Local: Associação dos Metalúrgicos de Horizontina, RS-342, Km 20
Hora: 09 horas em primeira chamada e 09h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

PROCURADOS: SINDVIGILANTES/BA PROCURA VIGILANTES PARA ENTREGAR CHEQUES CONQUISTADOS NA LUTA



Toda a Direção do Sindvigilantes/BA e seus Advogados têm a batalha da pressão e mobilização para que os patrões paguem nossos direitos.

Depois tem a batalha judicial para que estes direitos sejam reconhecidos e pagos.

Também temos agregado a isto outra batalha: LOCALIZAR COLEGAS PARA RECEBEREM SEUS CRÉDITOS.

Nesta ultima batalha as dificuldades são diversas: endereço e telefones alterados ou incompletos, falta de contato, mudanças, separações, mortes, etc.

Nas buscas, inclusive nos endereços, temos encontrado muita gente. Mas alguns casos continuam difíceis.

Por isto, pedimos e contamos com a ajuda de todos. Precisamos localizar estes ou estas colegas. São direitos conquistados com muita luta e que deve chegar aos seus beneficiados.

No grupo relacionado abaixo há cheques de valores diversos: de 200 reais a mais de 43 mil. Nada é dispensável, principalmente no contexto de hoje no nosso país.

O colega localizado deve entrar em contato com o Sindicato. Estamos atendendo na sede, de segunda a sexta-feira, sempre das 08 às 11h. Indispensável levar o original e copia do RG, CPF, nº PIS, Prova de Residência e CTPS (pagina da foto, verso e do contrato da empresa).

Tai, ajude a localizar esta turma.

PROCESSOS/NOMES DISPONIVEIS NO SITE DA ENTIDADE.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

A decisão liminar da Justiça do Trabalho de São Paulo é resultado de ACP ajuizada pelo MPT e determina que o SINDEEPRES e SINDEPRESTEM se abstenham de firmar convenções coletivas afastando a cota legal para contratação de aprendizes e trabalhadores com deficiência



Imagem: [Site pessoascomdeficiencia.com.br](http://Site.pessoascomdeficiencia.com.br)

O juiz da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo acolheu pedido do Ministério Público do Trabalho em São Paulo em ACP ajuizada pela procuradora do Trabalho Elisiane dos Santos, e determinou que, até o julgamento definitivo da ação, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo (SINDEEPRES) e Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros Colocação e Administração

de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo (SINDEPRESTEM), se abstenham de firmar convenções coletivas afastando a cota legal para contratação de aprendizes e trabalhadores com deficiência.

Segundo a investigação no MPT, a convenção coletiva em vigência firmada pelos sindicatos possuía cláusulas discriminatórias na contratação de pessoas com deficiência (PcD), prevendo que apenas os empregados pertencentes ao setor administrativo serviriam de base de cálculo para fins de cumprimento da cota legal. O mesmo ocorria em relação a contratação de aprendizes, que estava limitada às funções administrativas.

“A conduta dos sindicatos ofende dispositivos constitucionais que amparam direitos fundamentais dos trabalhadores, em especial daqueles com deficiência e aprendizes”, explica Elisiane dos Santos, que ofereceu um Termo de Ajustamento de Conduta aos sindicatos para que se adequassem às normas legais, sem que houvesse manifestação as entidades quanto à proposta.

“Não nos restou alternativa que não fosse ajuizar a ACP para que a ordem jurídica fosse restabelecida, uma vez que as cláusulas são ilegais e as cotas destinadas às pessoas com deficiência e aos aprendizes não podem ser objeto de negociação coletiva, especialmente quando se pretende a redução da base de cálculo de tais reservas de vagas de trabalho previstas expressamente em lei”, afirma a procuradora.

Em sua decisão liminar, o juiz determinou que os sindicatos réus se abstenham de celebrar instrumentos convencionais que tenham por objeto a negociação de cláusulas que restrinjam a base de cálculo das cotas legais para contratação de trabalhadores com deficiência, bem como de aprendizes, até o julgamento definitivo da ação. Devem, também, abster-se de aplicar as cláusulas das convenções coletivas em vigência, bem como quaisquer cláusulas que imponham redução, supressão ou modificação dos percentuais/base de cálculos previstos em Lei para contratação de trabalhadores com deficiência e aprendizes; sob pena de pagamento de multa de R\$ 500.000,00, por descumprimento das obrigações, cada vez que constatado o descumprimento, acrescida de 5.000,00 por trabalhador prejudicado (não contratado levando-se em consideração a cota mínima legal).

“Com acerto, o Poder Judiciário resguarda o cumprimento das cotas previstas na Lei 8.213/90 (PCD) e art. 424 da CLT, abrangendo milhares de potenciais vagas de aprendizagem e para pessoas com deficiência, dada a representatividade das categorias abrangidas pela decisão. Somente o SINDEPRESTEM abrange um universo de mais de 500 mil empregados, o que, em um cálculo aritmético simples, indicaria mais de 25 mil vagas para PcD. Além

de assegurar o cumprimento da Constituição Federal, a decisão está também amparada pelas Convenções internacionais, ratificadas pelo Estado brasileiro, que estabelecem a vedação ao retrocesso social no campo dos direitos humanos como os que defendemos nesta ação”, comemora a procuradora Elisiane dos Santos.

Para ela, a decisão restabelece a ordem jurídica afrontada e os valores fundamentais do Estado Democrático de Direito, uma vez que o cumprimento das cotas além de obrigação empresarial no âmbito do Direito do Trabalho, constituem instrumentos de políticas públicas de Estado, que não podem ser transacionados por meio de norma coletiva: “A inclusão de trabalhadores com deficiência e adolescentes e jovens no trabalho são medidas afirmativas, previstas na legislação brasileira, com o escopo de assegurar direito fundamental ao trabalho digno e à profissionalização a esses grupos vulneráveis. A negociação coletiva não permite que direitos fundamentais sejam modificados, especialmente quanto tais medidas são voltadas à promoção da igualdade, ao combate ao trabalho infantil, no caso da aprendizagem, e promoção do direito à profissionalização”, finaliza a procuradora Elisiane dos Santos.

A decisão prevê pagamento de multa de R\$ 10.000,00 pelas rés por descumprimento das obrigações, cada vez que constatado o descumprimento, acrescida de R\$ 5.000,00 por trabalhador prejudicado (não contratado levando-se em consideração a cota mínima legal). Os valores poderão ser reversíveis a projetos, entidades ou Fundo a ser indicado pelo MPT, com vistas a reconstituição dos bens lesados.

FONTE: MPT/SP

Falta de perícia médica derruba em 67% concessão de auxílio-doença

Segundo estudo da Fetquim, os auxílios por invalidez previdenciária e acidentária, sem a perícia presencial, também foram reduzidos em 58,7% e 66,2 %, respectivamente, entre 2019 e 2020



REPRODUÇÃO

A falta de perícia médica derrubou em 67% a concessão de auxílios-doença a trabalhadores e trabalhadoras incapacitados temporariamente por acidentes em 2020, em comparação ao total de benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2019.

Já os auxílios por invalidez previdenciária e acidentária, sem a perícia presencial, foram reduzidos em 58,7% e 66,2%, respectivamente. A pensão por morte acidentária foi subnotificada e reduzida, sendo 45,4% menor no comparativo com 2019.

Os dados são de estudo feito pela Federação dos Trabalhadores do Ramo Químicos da CUT do Estado de São Paulo (Fetquim-CUT/SP), que analisou os benefícios previdenciários concedidos entre os meses de janeiro a novembro dos anos de 2019 e 2020.

Suspensão das perícias prejudica trabalhadores e os cofres da Previdência Social, afirma o pesquisador da Universidade de Brasília (UnB) Remígio Todeschini

Durante a primeira fase da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os benefícios por auxílio de incapacidade temporária comum (antigo auxílio-doença) tiveram um leve crescimento (+ 2,17%), mesmo com a atividade econômica reduzida e considerando que os trabalhadores durante alguns meses só receberam 1 salário mínimo, e a diferença de mais de 50% pela falta de perícia foi paga somente meses depois.

Par a Fetquim, a suspensão das perícias médicas, entre março a setembro de 2020, provocou uma enorme e criminosa

subnotificação acidentária, sem contar também o não registro das centenas de casos de contágio comunitário laboral de Covid-19 durante a pandemia em atividades essenciais, como demonstrado pela pesquisa Fetquim/UNB entre maio de junho de 2020.

“Esta subnotificação por falta de perícia médica está prejudicando milhares de trabalhadores que não terão reconhecidos seus direitos trabalhistas, previdenciários e o direito das convenções coletivas de trabalho”, explica Ailton Cano, coordenador da Fetquim-CUT.

O dirigente alerta para outras duas consequências graves desta redução na concessão do auxílio: as empresas se beneficiarão com a cobrança menor do seguro acidente (via Fator Acidentário de Prevenção), que é a cobrança individual das empresas do seguro acidente, com prejuízo de milhões ao caixa da Previdência Social.

Mesmo com esse quadro de subnotificação em 2020, os registros de doenças respiratórias para benefícios dobraram. Em 2019, eram 19 mil; e, em 2020, foram cerca de 51 mil. Já os transtornos mentais em geral cresceram 26% em relação à 2019.

Para André Alves, secretário de Saúde da Fetquim CUT/Intersindical, esta subnotificação tem a ver com “a falta de concursos públicos na Previdência e de militares em cargos estratégicos que não entendem do assunto”.

Segundo ele, o fato de não ter tido perícia em grande parte do ano de 2020 prejudicou os trabalhadores com problemas de contaminação, transtornos mentais e da própria contaminação por Covid-19.

“Além disso, esta dificuldade em atrasar a vacinação está condenando milhares de cidadãos brasileiros à morte. Não se pode deixar a responsabilidade para estados e municípios, a responsabilidade é federal,” conclui o dirigente.

FONTE: CUT

Banco do Brasil confirma adesão de 5.533 funcionários ao programa de desligamento

A opção pela demissão voluntária foi apresentada em janeiro, dentro de um projeto de reestruturação do banco



O Banco do Brasil confirmou, nesta segunda-feira (8/2), que 5.533 funcionários aderiram ao programa de demissão voluntária. Desse total, 4.093 (74%) deixaram a instituição financeira para se aposentarem.

O BB divulgou comunicado ao mercado no qual informou que foram validados os cortes após o fim das etapas de manifestação de interesse na demissão voluntária.

A instituição financeira anunciou, no dia 11 de janeiro, dois programas para reduzir o volume de empregados. O resultado do Programa de Adequação de Quadros (PAQ) e do Programa de Desligamento Extraordinário (PDE) saiu dentro da estimativa, já que a expectativa era de cortar pelo menos 5 mil funcionários.

Quando divulgou que faria os desligamentos, o Banco do Brasil disse que o objetivo é “otimizar a distribuição da força de trabalho,

equacionando as situações de vagas e excessos nas unidades do banco”.

Outros 5% dos ex-funcionários podem aderir à aposentadoria em até 3 anos, segundo o BB. “O Banco do Brasil inclui nas verbas rescisórias o valor referente ao pagamento das contribuições patronais para Cassi e Previ por esse período”, pontuou, via assessoria.

Greve

A iniciativa de desligar aproximadamente 5 mil empregados encontrou resistência nos sindicatos que representam os bancários.

Uma paralisação nacional ocorreu no dia 29 de janeiro em protesto às medidas de reestruturação anunciadas pelo Banco do Brasil. Além do desligamento dos funcionários, o banco prevê fechar 112 agências.

Fonte: METROPOLES - Lilian Tahan / Isadora Teixeira

Com aval do governo Bolsonaro, bancos fecham agências e demitem mais de 10 mil bancários

Só em 2020, os três maiores bancos brasileiros fecharam mais de 1.500 agências, número que deve aumentar em 2021. Com menos agências, atendimento à população de menor poder aquisitivo fica mais restrito



Escrito por: André Accarini - Foto: Reprodução

Os três maiores bancos privados brasileiros (Itaú Unibanco, Bradesco e Santander) ignoram a responsabilidade social e demitiram mais de 10 mil trabalhadores em plena pandemia do novo coronavírus, o que agravou a crise econômica e provocou o desemprego de mais de 14,1 milhões de brasileiros.

Só em 2020 foram, mais de 1.500 agências extintas. Quem mais sofre é a população de bairros e de municípios mais distantes, que ficam sem acesso à agência e têm de se deslocar a outros municípios ou bairros.

A decisão dos banqueiros segue o padrão de manter, em sua maioria, agências em locais onde há grande circulação financeira ou atividade econômica.

A justificativa, no entanto, é a de que o “futuro é digital” e eles pretendem investir nesta forma de auto atendimento, que têm foco em operações feitas pelos aplicativos nos

celulares e computadores pessoais, ou seja, pelos próprios clientes.

Os bancos também alegam que o processo faz parte de reestruturações que têm como objetivo eliminar despesas com imóveis, unificando agências que sejam próximas umas das outras.

“Não há outra explicação a não ser uma ganância pelos lucros e para isso, o corte de gastos”, protesta Juvandia Moreira, presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Essa economia tem sido prejudicial à sociedade tanto por restringir e dificultar o acesso da população aos serviços bancários como por demitir trabalhadores, aumentando o desemprego no Brasil e sobrecarregando os trabalhadores que ficam nas agências, argumenta Juvandia, que destaca que os bancos deveriam cumprir seu papel social.

“Os bancos usam de concessão pública com autorização do Estado pra lidar com o dinheiro das pessoas, por isso têm uma responsabilidade social, papel que eles não cumprem. Ao invés de fechar agências, deveriam ampliar a bancarização, para atender à população”, destaca Juvandia.

A dirigente lembra que, durante a pandemia do novo coronavírus, houve um aumento das transações digitais, mas ao mesmo tempo o que se viu, em especial nos bancos públicos, foi o aumento de filas com pessoas que procuravam o atendimento presencial.

“Ficou bem clara a importância do atendimento dos bancos durante a pandemia. A Caixa, por exemplo, teve papel fundamental para o pagamento do auxílio emergencial e o Banco do Brasil para socorrer pequenas empresas”, diz a presidenta da Contraf-CUT, lembrando que quanto mais agências com mais funcionários, menor é a aglomeração de pessoas.

Sobrecarga de trabalho

A redução do número de trabalhadores provoca acúmulo de trabalho para aqueles que ficam, que têm que assumir o trabalho que antes era feito pelos colegas.

“Quando um gerente de contas é demitido, outro vai ter que ficar com a carteira dele e ligar para todos esses clientes todos os meses. E ele não dá conta. É impossível”, relata Juvandia.

Atendimento excludente

O fechamento de agências também segue uma outra característica – a localização geográfica. Juvandia ressalta que a maior parte das agências extintas estão em locais mais distantes, nas periferias ou onde a atividade econômica não é tão presente.

“As agências que estão ficando, são localizadas em centros financeiros ou em bairros mais desenvolvidos economicamente”, diz a presidenta da Contraf-CUT.

Outra parte das agências sobreviventes preservam também a característica de atendimento personalizado, mais voltado a clientes de maior poder aquisitivo, como Prime no Bradesco, Personalité no Itaú e Van Gogh no Santander.

Juvandia volta à responsabilidade social para avaliar a atuação dos bancos. “Eles usam da concessão pública para selecionar o atendimento a quem tem poder aquisitivo maior, mas deveriam estar presentes em um número maior de locais e pensando em assistência à população”, diz.

Ela afirma ainda que as instituições “têm um número grande de agências rentáveis que compensam economicamente as agências menores e mais distantes, que os bancos não consideram lucrativas, mas que são justamente aquelas que a população de baixa renda necessita.

Responsabilidade do Estado

Outro problema apontado por Juvandia é a omissão do Governo Federal no controle do sistema financeiro.

“O Banco Central é o órgão controlador do sistema financeiro e permite que os bancos fechem agências durante a pandemia, mesmo causando prejuízos aos clientes, de ter que se deslocar a um lugar mais distante e de municípios que ficarão desassistidos. O Governo Bolsonaro que está permitindo isso”.

No caso dos bancos públicos, diz Juvandia, fechar agências é uma ação direta do governo e no caso dos bancos privados, há a conivência do governo, por meio do Banco Central.

Nos bancos privados

Mesmo em ano de pandemia a rentabilidade dos três maiores bancos privados variou entre 14,8% e 19,1%.

O Bradesco, cujo lucro líquido em 2020 foi de R\$ 19,4 bilhões, fechou 1.083 agências em 2020 e anuncia o fechamento de pelo menos mais outras 300 para este ano. No total, 7.754 postos de trabalho foram extintos no ano passado. Os dados foram levantados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com base no balanço apresentado pelo Bradesco

A coordenadora da Comissão de Organização de Empresas (COE) Bradesco, Magaly Fagundes reforça que a população é diretamente afetada pela situação, pois menos agências e menos trabalhadores significa superlotação, bancários sobrecarregados.

“Isso influi diretamente no atendimento aos clientes. Muitos clientes terão de realizar um deslocamento muito maior para encontrar um local de atendimento”, diz.

O Itaú Unibanco, maior instituição brasileira, teve o segundo maior lucro líquido em 2020, entre os bancos privados. O total foi de R\$ 18,9 bilhões. O banco fechou 117 agências no ano passado.

No 4º trimestre de 2020, o Itaú tinha 353 empregados a menos que no trimestre anterior, mas no balanço do ano, o saldo de postos de trabalho ficou positivo porque o total de trabalhadores do banco passou a contabilizar também os empregados da ZUP, empresa de tecnologia adquirida pelo banco em outubro de 2019.

Para Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, “lucro do Itaú prova que o sistema financeiro continua rentável no Brasil e não há motivo para demissão de seus trabalhadores, mas sim a necessidade de aumentar o nível de emprego na categoria”.

O Santander foi o banco que teve maior rentabilidade. A variação do lucro líquido subiu 19,1%. O lucro líquido em 2020 foi de R\$ 13,8 bilhões. Ainda assim, fechou 175 agência e 3.220 postos de trabalho.

Para a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias, funcionários e clientes são os mais prejudicados com a diminuição de trabalhadores e fechamento de agências. “O serviço fica precarizado e as filas aumentam”, diz.

Nos bancos públicos

Dados compilados pelo Dieese relativos ao período de janeiro até setembro de 2020, mostram que, juntos, Caixa Federal e Banco do Brasil fecharam 2.562 postos de. O lucro somado das duas instituições no mesmo período foi de R\$ 17,5 bilhões.

O Banco do Brasil enfrenta um processo

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

de reestruturação que prevê o fechamento de mais de 361 agências e postos de atendimento em todo o país, além da demissão de cinco mil trabalhadores. O coordenador da Comissão dos Empregados do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, reforça a população, em especial de pequenas cidades e das periferias, fica prejudicada pela falta de acesso aos serviços bancários.

“Hoje, 41,9% dos municípios não têm agência bancária e entre os que possuem, 17% só tem uma agência que é de banco público. O Banco do Brasil tem papel estratégico e a reestruturação pretendida pelo banco tem como objetivo somente aumentar o lucro dos acionistas”, ele diz. O Banco do Brasil é um banco de economia mista, cujo maior acionista é o Estado brasileiro.

Fukunaga também rebate o argumento de que a digitalização é o futuro próximo dos serviços bancários. “Todas as justificativas sobre a digitalização remetem à pandemia. Durante o período houve um incentivo à utilização, porque as pessoas precisavam evitar aglomerações, sair de casa, mas mesmo assim, em qualquer agência do BB, você vai encontrar uma fila de pessoas que precisam de atendimento. Na Caixa também”, ele explica.

A realidade do Brasil, ele diz, é que grande parte da população não usa os recursos digitais dos bancos ou por medo de falhas na segurança ou porque não têm crédito no celular. “Se você sair das grandes cidades, o problema se agrava porque o acesso à internet é precário. Milhões de brasileiros sequer têm esse acesso”

De acordo com dados da Pesquisa TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, em 2019, um em cada quatro brasileiros não acessam a internet. Isso representa um total de 76 milhões de pessoas.

Fonte: Andre Accarini com edição de Marize Muniz – CUT Brasil

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF